

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2345ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 2 de dezembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora Metropolitana, designando as psicólogas abaixo:

- I - Camila Prandini Prandini – CRP 06/157432 – Coordenadora;
- II - Sonia Maria Motinho da Silva – CRP 06/12033 – Subcoordenadora;
- III - Fabiana Macena Luiz – CRP 06/148611 – Membra;
- IV - Lilian Suzuki – CRP 06/27810 – Membra;
- V - Valeria Campinas Braunstein – CRP 06/31093 - Membra.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 71, de 7 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 08/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 08/12/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314415** e o código CRC **9024E489**.